



Prefeitura Municipal de Nova Maringá

Avenida Amos Bernardino Zanchet, s/n

CEP 78439-000

— NOVA MARINGÁ —

Mato Grosso

LEI Nº 039/93

Dá o nome de "ARTIDOR TERRES LIMA"
à rua Monte Castelo, nasede do Mu-
nicípio e dá outras providências.

João Braga Neto, Prefeito Munici -
pal de Nova Maringá Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais;

Faço saber que a Câmara Municipal/
aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ARTIDOR TERRES DE LIMA", a
rua Monte Castelo, no perímetro urbano do Município de Nova Maringá,
Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Nova Maringá, 10 de Setembro de 1.993.

João Braga Neto.
Prefeito Municipal.